

exploração sexual, egressos ou sob medidas de proteção, egressos ou não do PETI, maternidade e paternidade precoce, crianças e adolescentes com deficiência e ainda aqueles cujas famílias estão inseridas no Programa Ação Família e crianças que buscam trabalho para ajudar as famílias.

**Usuários:**

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

**6.2. Informações das instalações a serem utilizadas**

O CCA São José dispõe das seguintes instalações:

QTDE	DESCRIÇÃO
01	Hall de Entrada
01	Refeitório
01	Despensa de Alimentos
01	Cozinha
02	Salas de Atividades
03	Banheiros Masculinos
03	Banheiros Femininos
01	Sala de Atividade com Acessibilidade
01	Banheiro com Acessibilidade (M/F)
01	Refeitório com Acessibilidade
01	Sala de Informática
01	Biblioteca
01	Quadra para Atividades Esportivas

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva, 166 - Parque São Lucas - São Paulo/SP

Tel: (11) 2211.8670 | Fax: (11) 2910.9951

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



01	Sala de Coordenação
01	Despensa Pedagógica
01	Despensa de Material Esportivo

A estrutura física do serviço, detalhada acima, esta de acordo com os padrões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), contemplado:

- Sala de atendimento individualizada: garantido o atendimento privativo ao usuário com vínculo de confiança com os profissionais do CCA. “São José”;
- Sala de atividades coletivas e comunitárias: espaço onde realizamos atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade de 50 crianças/adolescentes;
- Espaço próprio para atividades lúdicas e esportivas;
- Sanitários exclusivos para crianças e adolescentes separados por sexo (feminino e masculino);
- Acessibilidade para pessoas com deficiências;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço.

### **6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

O CCA São José se compromete ao longo da vigência do convênio com a SMADS assumir o compromisso de acatar as orientações estabelecidas no Plano Municipal Social (PLAS) LOAS, PNAS, SUAS, Proteção Social Básica – CRAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, concebendo a assistência como Política Pública de Seguridade Social e condição para o desenvolvimento social, ou seja, rompendo com a tradição clientelista, tuteladora e assistencialista, promovendo o protagonismo de seus agentes, ou seja, a criança, adolescente e família, assumindo os

34

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva, 166 - Parque São Lucas - São Paulo/SP

Tel: (11) 2211.8670 | Fax: (11) 2910.9951

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



princípios/ diretrizes: a supremacia do atendimento às necessidades sociais, sobre as exigências de rentabilidade econômica, respeito à dignidade do cidadão, universalizando os direitos sociais (acesso a todas as demais políticas públicas promovendo informação, articulação com a rede socioassistencial local, assegurando canais de participação e controle social estimulando a organização e representação de usuários, a centralidade no trabalho com a família.

Se baseará ainda nos determinantes constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, com destaque ao que rege sobre os direitos fundamentais em seu artigo 7º.

Na garantia dos direitos fundamentais, a metodologia do serviço proposto possuirá como premissa a proteção a vida e à saúde, com o desenvolvimento sadio e digno, na promoção e defesa na garantia dos direitos das crianças e adolescentes beneficiários, bem como de sua família, resguardando o caráter preventivo das ações com vistas ao fortalecimento de vínculos, estímulo à sociabilidade através de experiências favorecedoras, na ressignificação de vivências e situações de risco pessoal.

No fortalecimento da convivência familiar e comunitária, em consonância às ações preventivas ao enfraquecimento de vínculos e situações de risco pessoal, será resguardado o direito a convivência familiar, em seu bairro/comunidade de origem, prevalecendo esta convivência como fator importante para o trabalho a ser desenvolvido.

Em relação ao Plano Municipal de Assistência Social, o serviço é parte integrante da Coordenadoria de Proteção Social Básica CPSB, e atenderá ao objetivo da efetivação da proteção social básica para as famílias.

#### **6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

Demanda encaminhada pelo CRAS, CREAS / Rede Socioassistencial, outras políticas públicas e procura espontânea.

35

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva, 166 - Parque São Lucas - São Paulo/SP

Tel: (11) 2211.8670 | Fax: (11) 2910.9951

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)

### **Controle de demanda Ofertada:**

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea, encaminhamento da rede sócio assistencial, ou outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, deverá ser realizado por meio de ficha de inscrição ou matrícula no serviço e encaminharemos ao CRAS de abrangência para inclusão ou atualização dos dados da criança/adolescente e de sua família no CadÚnico, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às criança e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

### **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas**

#### **Metodologia**

Proteção social, desenvolver a autoestima, o sentimento de se pertencer à sua comunidade, a respeitar deveres e direitos de cada um, formar bases de uma cidadania consciente e participativa. O método proporciona diferentes ações educativas, artísticas, culturais, esportiva, lazer e uma convivência de respeito e oportunidades de acesso aos bens culturais e fortalecimento de vínculos com as famílias.

Dar oportunidades da criança/adolescentes de discutir questões referentes à família, ao espaço, aos colegas, aos educadores, a sociedade, focando sempre as suas necessidades.

Trabalhar com crianças e adolescentes, com o intuito de desenvolver suas potencialidades e habilidades colaborando para que se tornem cidadãos mais responsáveis e conscientes de suas ações, são elas:

- Desenvolvimento das múltiplas linguagens, utilizando a informática, música, canto, dança, capoeira, pintura, artesanato, literatura e novas construções comunicacionais;
- Trabalhar vínculos afetivos e as relações interpessoais no processo sócio educacional;
- Temas transversais contribuindo para desenvolver um usuário ativo, participativo,

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva, 166 - Parque São Lucas - São Paulo/SP

Tel: (11) 2211.8670 | Fax: (11) 2910.9951

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)

consciente e responsável dos seus direitos e deveres;

- Estabelecer relações visando desenvolver nos usuários um sentimento de pertencimento ao ambiente formador utilizado por eles e valorizado através de atitudes, sentimentos e vínculos afetivos otimizando assim as relações interpessoais entre USUÁRIO / educador / família / comunidade / escola / vida;
- Educar para a vida contemporânea com foco nas habilidades orientadas ao trabalho em grupo, associativo, resolução de problemas, conhecimento dos direitos e deveres;
- Estimular o desenvolvimento de atividades físicas, tendo como objetivo a prática corporal, o interesse pela cultura corporal, valorizando o auto-cuidado facilitando as relações interpessoais, sentindo-se no contexto;
- Projetos interdisciplinares que visam dialogar as relações cognitivas nas diferentes perspectivas do ser e do conhecimento;
- Disponibilizar ferramentas e instrumentos necessários para a desenvolvimento em novas tecnologias com foco na informática;
- Inclusão / GRAS;
- Mediação de conflitos;
- Trabalho com famílias;
- Apropriação dos recursos territoriais;
- Defesa dos direitos.

#### **Acolhida e Trabalho Social**

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas, visitas, domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva, 166 - Parque São Lucas - São Paulo/SP

Tel: (11) 2211.8670 | Fax: (11) 2910.9951

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para cidadanias;
- Articulação com o SAS Villa Prudente;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários

#### **Trabalho Socioeducativo**

- Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento familiar;
- Realização de atividades de convivência grupal;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Medição de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

#### **Atividades Oferecidas**

- **Formação de Educadores** – com o objetivo de incentivar a formação continuada dos educadores serão realizadas reuniões com assuntos relevantes à prática pedagógica. Buscaremos, portanto, contato com outras organizações, parceiros,<sup>38</sup>

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva, 166 - Parque São Lucas - São Paulo/SP

Tel: (11) 2211.8670 | Fax: (11) 2910.9951

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



grupos de estudos e especialistas que possam nos auxiliar neste processo. Através da parceria proporcionaremos capacitação para equipe periodicamente.

- **Formação de crianças/adolescentes** – com desenvolvimento de projetos que incentivem o desenvolvimento de habilidades e competências importantes no dia-a-dia, visando sempre auxiliar no desenvolvimento de indivíduos autônomos, solidários e competentes.
- **Realização de Eventos** – para fortalecer os objetivos propostos pelo serviço e o desenvolvimento dos usuários, estaremos realizando no decorrer do ano eventos que divulguem as ações realizadas pelo C.C.A. São José. Como exemplo: Baile de carnaval, Festa do dia das Mães (Responsáveis), Festa Junina, Campeonato de Futebol entre unidades e CCA's próximos, Festa do dia dos Pais (Responsáveis), Festa do dia das Crianças, comemorações de datas comemorativas, Feira Cultural, confraternização de Natal e comemoração de todos os aniversariantes com festa mensal e em companhia de pessoas da família.
- **Saída Educativa e Recreativa** – buscará através de atividades externas, fortalecer as práticas desenvolvidas pelo serviço oferecendo a os usuários o contato com outras realidades e assim enriquecer suas experiências. Saídas para museus, teatro, cinema, parques, além de apresentações em organizações, escolas e outros pontos de destaque da comunidade, sendo realizado 01(uma) vez ao mês.
- **Acompanhamento familiar** – reuniões mensais de pais, aos sábados para atender as propostas de formação específica, recreação familiar, workshop, realização de almoço, jantares, café, chá social. Ressaltamos que nesta área também esta inclusa a visitas domiciliares, os atendimentos individuais e acompanhamento de palestrantes onde incluiremos temas e assuntos diversificados para colocar em debates.
- **Alimentação** - Conforme o Manual de Alimentação Saudável, da Portaria 45/SMADS/2015, serviremos alimentações nutritivas e balanceadas atendendo normativas vigentes e elaboração de cardápios semanais. Oferecimento de três refeições por dia sendo um café da manhã, hidratação e almoço, almoço da tarde, hidratação e café da tarde. Oferecemos frutas, sucos naturais. O Cardápio fica

## *“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva, 166 - Parque São Lucas - São Paulo/SP

Tel: (11) 2211.8670 | Fax: (11) 2910.9951

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



fixado em local visível conforme a Portaria.

As atividades sócio-educativas serão desenvolvidas respeitando a faixa etária de cada usuário, visando o desenvolvimento de habilidades e competências pertinentes a cada ciclo da vida.

#### 6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

- Realizar o planejamento das atividades oferecidas;
- Através do diário de bordo, registrar as ações desenvolvidas;
- Realizar reuniões semanais com educadores a fim de verificar o andamento dos projetos e mensais com toda equipe;
- Registrar a frequência dos usuários nas oficinas oferecidas e diariamente;
- Verificar a qualidade dos materiais finais produzidos por cada oficina na realização dos projetos;
- Realizar reuniões e encontro temáticos com as famílias dos usuários;
- Articular todas as oficinas;
- Participação em projetos na comunidade;
- Construção de projetos coletivos para intervenção na comunidade;
- Participação em eventos, palestras e feiras culturais.
- Faltas justificadas, e faltas nas férias;
- Fazer visitas domiciliares;
- Através de roda de conversa;
- Avaliação de pesquisa de satisfação;
- Através de fotos (uso de imagem dos usuários).

*“Pela criança à família”*





- Relatórios individuais.

#### **6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.**

O envolvimento das famílias é essencial para o alcance dos objetivos do nosso trabalho uma vez que elas são corresponsáveis pela formação da rede de proteção à criança (educação, saúde, cultura e lazer). Esse envolvimento ocorrerá em atividades coletivas de encontros mensais nas reuniões de pais e em encontros agendados com palestras incluindo temas de interesse das famílias, sempre em um ambiente prazeroso, sempre oferecendo alimentação, que estabeleça uma relação de vínculo com a família. Outras atividades desenvolvidas com a família compreende: acolhida e escuta, visita domiciliar, orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas, elaboração de relatórios, manutenção de prontuários.

Visando o convívio familiar e estreitamento de laços com as famílias envolvidas, realizaremos também, almoços ou jantares sociais comemorativos como dia das mães, dos pais, das crianças entre outras datas importantes.

#### **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.**

O CCA-São José atua desde 2004 e tem articulações com a rede socioassistencial, medidas socioeducativas, CAPS, SPVV, CCAs, NCI, UBS, Escolas Municipais e Estaduais, e demais espaços de controle social. Portanto, tem capacidade de articulação dos Fóruns Regionais da Criança e do Adolescente, dos Conselhos e equipamentos de Saúde, do Conselho Participativo, do Conselho Tutelar da Subprefeitura de Vila Prudente.

Parcerias com o Proerd, PM e Hospital São Cristóvão.

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva, 166 - Parque São Lucas - São Paulo/SP

Tel: (11) 2211.8670 | Fax: (11) 2910.9951

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

CATEGORIA I – RECURSOS HUMANOS – PORTARIA 46/SMADS/2010			
Cargos	Quantidade	Salário Base	Total de Salários
Gerente de Serviço II	1	3.864,24	3.864,24
Assistente Técnico II	1	2.282,86	2.282,86
Orientador Socioeducativo – Dia - 40 horas	1	1.603,42	1.603,42
Orientador Socioeducativo – Dia - 20 horas	1	801,71	801,71
Cozinheiro	1	1.365,11	1.365,11
Agente Operacional	1	1.115,40	2.230,80
Total			12.148,14

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HABILIDADES / ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS
Gerente de Serviço II	Nível Superior	40 h/s	É responsável pela gestão dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos socioassistenciais .
Assistente Técnico II	Nível Superior	40 h/s	Oferece suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Orientador socioeducativo	Nível Médio ou Superior	20 - 40 h/s	Oferece orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
Cozinheira	Ensino Médio	40 h/s	Prepara os alimentos de acordo com a faixa etária e horários de cada refeição. É responsável pela manipulação higiene dos utensílios e equipamentos utilizados no processamento. Organiza e mantém o ambiente de acordo as necessidades
Agentes Operacional	Ensino Fundamental	40 h/s	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço.

#### 6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

O serviço trabalhará de forma ininterrupta de forma escalonada, garantindo a operação e gestão do serviço com os usuários.

Todos os funcionários terão seu horário de almoço respeitado e o direito das férias coletivas.

#### Atribuições e competências dos funcionários

##### Gerente de Serviço II

**Perfil:** Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Atribuições:

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva, 166 - Parque São Lucas - São Paulo/SP

Tel: (11) 2211.8670 | Fax: (11) 2910.9951

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;

- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o SAS a inclusão/matriculação/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com SAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor

44

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva, 166 - Parque São Lucas - São Paulo/SP

Tel: (11) 2211.8670 | Fax: (11) 2910.9951

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



técnico do SAS;

- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
- Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do SAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

### **Assistente Técnico II**

**Perfil:** Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

Atribuições:

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do SAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva, 166 - Parque São Lucas - São Paulo/SP

Tel: (11) 2211.8670 | Fax: (11) 2910.9951

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)

- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o SAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o SAS/CREAS sobre situações de risco suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

### **Orientador Socioeducativo**

**Perfil:** Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na

46

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva, 166 - Parque São Lucas - São Paulo/SP

Tel: (11) 2211.8670 | Fax: (11) 2910.9951

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

#### Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

#### Cozinheiro

**Perfil:** Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

#### Atribuições:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva, 166 - Parque São Lucas - São Paulo/SP

Tel: (11) 2211.8670 | Fax: (11) 2910.9951

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

### **Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral**

#### **Perfil: Alfabetizado**

##### **Atribuições na cozinha:**

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

##### **Atribuições na limpeza geral:**

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

*“Pela criança à família”*



## Oficineiro

**Perfil:** Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Atribuições:

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

### 6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Não se aplica

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

VALOR MENSAL COM ISENÇÃO		VALOR ANUAL COM ISENÇÃO		VALOR TOTAL DA PARCERIA COM ISENÇÃO	
R\$	31.445,18	R\$	377.342,16	R\$	1.886.710,80

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva, 166 - Parque São Lucas - São Paulo/SP

Tel: (11) 2211.8670 | Fax: (11) 2910.9951

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)

ANEXO VI

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO

**PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO**

VALOR REFERENCIAL: Portaria 48/SMADS/2016 (8%)

TIPOLOGIA:			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV			
CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA			
CAPACIDADE		90	
CUSTOS DIRETOS			
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010			
Cargos	Quantidade	Salário Base	Total Salários
Gerente de Serviço II	1	3.564,24	3.564,24 ✓
Assistente Técnico II	1	2.282,56	2.282,56 ✓
Orientador Socioeducativo - Dia - 40 h	1	1.603,42	1.603,42 ✓
Orientador Socioeducativo - Dia - 20 h	1	801,71	801,71 ✓
Cocineiro - 40 h	1	1.365,11	1.365,11 ✓
Agente Operacional	2	1.115,40	2.230,80 ✓
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7</b>		<b>12.148,14</b> ✓
HORAS OFICINAS	8	22,43	179,44 ✓
<b>TOTAL DA CATEGORIA I</b>			<b>12.327,58</b>
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS			
	%	Valor	
Para OSC sem isenção	37,80%	4.604,15	✓
Para OSC com isenção	11,10%	1.348,44	✓
FUNDO DE RESERVA	21,57%	2.620,35	✓
<b>TOTAL DA CATEGORIA II</b>	OSC sem isenção		<b>7.224,50</b> ✓
	OSC com isenção		<b>3.968,80</b> ✓
CATEGORIA III - IMÓVEIS			
	Per Capita	Valor	
CONCESSIONÁRIAS	20,09	1.508,10	✓
<b>TOTAL DA CATEGORIA III</b>			<b>1.808,10</b>
CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS			
	Per Capita	Valor	
ALIMENTAÇÃO	112,69	10.142,10	✓
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	11,35	1.021,50	✓
OUTRAS DESPESAS	24,19	2.177,10	✓

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva, 166 - Parque São Lucas - São Paulo/SP

Tel: (11) 2211.8670 | Fax: (11) 2910.9951

[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)



**7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)**

*Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.*

***“Pela criança à família”***

Rua Jaime Paiva, 166 - Parque São Lucas - São Paulo/SP  
Tel: (11) 2211.8670 | Fax: (11) 2910.9951  
[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	Vila Prudente	
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
NOME FANTASIA	CCA - SÃO JOSÉ	
EDITAL	145/SMADS/2017	
Nº PROCESSO		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$	32.702,76
Valor de contrapartida em bens	R\$	10.060,00
Valor em contrapartida em serviços	R\$	-
Valor em contrapartida em recursos financeiros	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>42.762,76</b>
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 14.058,75
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.532,01
	III - IMÓVEL	R\$ 800,00
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 12.358,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 31.748,76</b>	
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 954,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 954,00</b>
CUSTOS DIRETOS		R\$ 31.748,76
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 954,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>R\$ 32.702,76</b>

São Paulo, 26 de Junho de 2018.

Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal

*Arlindo Esponquiado*  
Presidente Administrativo

RG: 10.606.528

CPF: 842.964.378-87

**"Pela criança à família"**

Rua Jaime Paiva, 166 - Parque São Lucas - São Paulo/SP

Tel: (11) 2211.8670 | Fax: (11) 2910.9951

www.cebasp.org.br

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
<b>CUSTOS DIRETOS</b>				
<b>CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)</b>				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO II	INTEGRAL	40 H/S	R\$ 4.199,61	R\$ 4.199,61
ASSISTENTE TÉCNICO II	INTEGRAL	40 H/S	R\$ 2.440,65	R\$ 2.440,65
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	INTEGRAL	40 H/S	R\$ 1.847,89	R\$ 1.847,89
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	INTEGRAL	20 H/S	R\$ 833,78	R\$ 833,78
COZINHEIRA	INTEGRAL	40 H/S	R\$ 1.907,54	R\$ 1.907,54
AGENTE OPERACIONAL	INTEGRAL	40 H/S	R\$ 1.306,51	R\$ 1.306,51
AGENTE OPERACIONAL	INTEGRAL	40H/S	R\$ 1.336,13	R\$ 1.336,13
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 13.872,11</b>
HORAS OFICINAS	8 horas			R\$ 186,64
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.058,75</b>
<b>CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)</b>				
Encargo	Alíquota	Valor		
FGTS	8%	R\$ 1.109,77		
PIS	1%	R\$ 138,72		
VALE TRANSPORTE	2,10%	R\$ 291,31		
INSS (ISENTA DA COTA PATRONAL)	26,80%	R\$ -		
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 2.992,21		
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.532,01</b>
<b>CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)</b>				
Item	Valor Total			
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 800,00			
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 800,00</b>

*“Pela criança à família”*

<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)</b>	
<b>Item</b>	<b>Valor Total</b>
ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.548,00
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R\$ 300,00
OUTRAS DESPESAS	R\$ 1.510,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.358,00</b>
<b>PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)</b>	
<b>Item</b>	<b>Valor Total</b>
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	R\$ 100,00
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 210,00
REPARO E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 300,00
TRANSPORTE DE USUÁRIO QUANDO NECESSÁRIO E PARA O SERVIÇO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO TRABALHO	R\$ 900,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.510,00</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Mensal</b>
Serviço de Contabilidade	R\$ 954,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 954,00</b>

**7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros**

RECEITAS		DESPESAS		
VALOR MENSAL DE DESEMBOLSO DE PARCERIA	R\$ 32.702,76	CUSTOS DIRETOS	R\$ 30.491,18	
CONTRAPARTIDAS EM BENS	R\$ 10.060,00	CUSTOS INDIRETOS	R\$ 954,00	
CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	R\$ -		R\$ -	
CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	R\$ -	0	R\$ -	
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 32.702,76</b>	

**7.4. Descrição de rateios de despesas**

Não se aplica

DESCRIÇÃO DA DESPESA	SAS ENVOLVIDAS	SERVIÇOS ENVOLVIDOS	VALOR RATEADO	MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO

**9 – QUADRO DE DESEMBOLSO**

**Ano 2018**

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTID AS EM BENS	CONTRAPARTID AS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTID AS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1ª					
2ª					
3ª					
4ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
5ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
6ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
7ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
8ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
9ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
10ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
11ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
12ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		

*“Pela criança à família”*



<b>TOTAL</b>		R\$ 294.324,84			
--------------	--	----------------	--	--	--

**Ano 2019**

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
2ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
3ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
4ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
4ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
5ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
6ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
7ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
8ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
9ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
10ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
11ª		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		

***“Pela criança à família”***

12 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
<b>TOTAL</b>		R\$ 392.433,12			

Ano 2020

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
2 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
3 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
4 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
4 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
5 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
6 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
7 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
8 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
9 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
10 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
11 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		

61

*“Pela criança à família”*

Rua Jaime Paiva, 166 - Parque São Lucas - São Paulo/SP  
Tel: (11) 2211.8670 | Fax: (11) 2910.9951  
[www.cebasp.org.br](http://www.cebasp.org.br)

12 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
<b>TOTAL</b>		R\$ 392.433,12			

**Ano 2021**

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
2 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
3 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
4 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
4 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
5 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
6 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
7 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
8 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
9 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
10 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		

***“Pela criança à família”***

11 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
12 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
<b>TOTAL</b>		R\$ 392.433,12			

**Ano 2022**

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
2 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
3 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
4 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
4 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
5 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
6 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
7 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
8 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
9 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
10 <sup>a</sup>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		

***“Pela criança à família”***

<b>11ª</b>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
<b>12ª</b>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
<b>TOTAL</b>		R\$ 392.433,12			

**Ano 2023**

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
<b>Parcela única</b>					
<b>1ª</b>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
<b>2ª</b>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
<b>3ª</b>		R\$ 32.702,76	R\$ 10.060,00		
<b>4ª</b>					
<b>4ª</b>					
<b>5ª</b>					
<b>6ª</b>					
<b>7ª</b>					
<b>8ª</b>					
<b>9ª</b>					
<b>10ª</b>					

***“Pela criança à família”***

<b>11ª</b>					
<b>12ª</b>					
<b>TOTAL</b>		R\$ 98.106,48			

*Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.*

## 10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

I – São considerados **indicadores qualitativos** para cada dimensão a seguir:

### 1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

**Indicadores:** ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

### 2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

**Indicadores:** acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

### 3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

**Indicadores:** quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

### 4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa –

**“Pela criança à família”**

**Trabalho com Usuários:**

**Indicadores:** grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

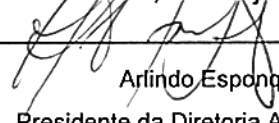
5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

**Indicadores:** mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

**Indicadores:** participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

São Paulo, 26 de junho de 2018

  
Arlindo Esponquiado  
Presidente da Diretoria Administrativa

Arlindo Esponquiado  
Presidente Administrativo  
RG: 10.606.528  
CPF: 842.964.378-87

66

***“Pela criança à família”***